



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1074, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ANULA A PORTARIA Nº 1050 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL PARA A SERVIDORA JOSELAINÉ CALDAS LIMA FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o despacho emitido pelo setor da Folha de Pagamento e o memorando nº 157/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Anular a Portaria nº 1050 de 05 de novembro de 2020 que concede incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva, por decisão judicial, para a servidora Joselaine Caldas Lima Ferreira, Professora N3E, matrícula nº 2343-4.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/